

Aprovado em 3 de novembro de 2021

Regras corporativas vinculativas

- A. INTRODUÇÃO
- B. APLICABILIDADE
- C. ESCOPO
- D. POLÍTICA

Publicado: [3 de novembro de 2021]
Última revisão: [3 de novembro de 2021]
Última revisão: [3 de novembro de 2021]

A. INTRODUÇÃO

A Otis respeita o direito legítimo de privacidade das pessoas de quem processa informações pessoais, como seus diretores, executivos, funcionários, contratados, clientes, fornecedores e vendedores.

A Otis adotou as Regras Corporativas Vinculativas (“BCRs”) para as Informações Pessoais que processa sobre Indivíduos. Otis Elevator Worldwide BVBA¹ é a "Entidade Líder da Otis" e, em coordenação com o Escritório Corporativo da Otis (sede dos EUA), tem a responsabilidade de remediar violações das BCRs.

O Anexo A fornece definições para termos e acrônimos usados nestas BCRs.

A Otis processa as informações pessoais de indivíduos que geralmente se enquadram nas três categorias a seguir:

- (1.) Funcionários: Esta categoria compõe a grande maioria das Informações Pessoais que a Otis processa, incluindo Informações Pessoais que são comuns em tais contextos (*por exemplo*, informações de identificação e contato, salário e remuneração, cargo, educação, saúde e segurança, treinamento e avaliação).
- (2.) Clientes empresariais e fornecedores: A Otis vende seus produtos e serviços principalmente para clientes empresariais. As Informações Pessoais para clientes incluem principalmente informações de contato comercial.
- (3.) Clientes usuários finais individuais: A Otis tem um número limitado de clientes individuais diretos.

A Otis transfere Informações Pessoais, incluindo informações de recursos humanos (funcionários e mão de obra alugada); informações de contato comercial para clientes comerciais, fornecedores, vendedores, representantes de vendas e outros parceiros comerciais; informações de consumidores de produtos da Otis, geralmente informações de garantia e informações limitadas, como nome e endereço, sobre consumidores que têm um contrato de serviço com uma Empresa Operacional; informações sobre visitantes e representantes de vendas e distribuidores não funcionários; e informações coletadas sobre o uso de produtos e serviços da Otis pelos usuários desses produtos e serviços. As Informações Pessoais são transferidas dentro da Otis dependendo dos produtos e serviços fornecidos e do suporte necessário para serviços ou projetos específicos. A maior parte das Informações Pessoais é transferida para o Escritório Corporativo da Otis, localizado nos EUA.

O Anexo D fornece informações adicionais sobre as informações pessoais processadas pela Otis.

¹ 58, Avenue des Arts, 1000 Bruxelas, Bélgica.

B. APLICABILIDADE

1. Essas BCRs são obrigatórias para o Escritório Corporativo da Otis e as Empresas Operacionais que assinaram o Contrato Intragrupo. Essas entidades devem garantir que seu Pessoal cumpra estas BCRs ao processar as informações pessoais de um indivíduo. A Otis estabelecerá controles claros e consistentes em toda a empresa para garantir a conformidade com as BCRs.
2. A Otis cumprirá todas as leis e regulamentos relacionados à proteção de Informações Pessoais aplicáveis a ela em todo o mundo. As disposições das leis, regulamentos e outras restrições locais aplicáveis à Otis que imponham um nível mais alto de proteção de dados terão precedência sobre as BCRs.

Se a lei aplicável entrar em conflito com estas BCRs no sentido de impedir o Escritório Corporativo da Otis ou um ou mais Empresas Operacionais de cumprir suas obrigações sob as BCRs ou tiver um efeito adverso substancial sobre as garantias nelas fornecidas, a entidade em questão deverá notificar imediata e diretamente a Entidade Líder da Otis e o Chefe Global de Privacidade de Dados (“Líder de Privacidade”), exceto quando o fornecimento de tais informações for proibido por uma autoridade policial ou lei. O Líder de Privacidade da Otis, em cooperação com o membro do Conselho de Privacidade da Otis para a Entidade Líder da Otis e a entidade e as Unidades de Negócios em questão, determinará o curso de ação apropriado. Para Informações Pessoais originadas direta ou indiretamente do Espaço Econômico Europeu (“EEE”), a Otis deve informar à Autoridade Supervisora competente sempre que o conflito possa ter um efeito adverso substancial nas garantias fornecidas por estas BCRs.

Isso inclui relatar qualquer solicitação legalmente vinculante de divulgação de Informações Pessoais por uma autoridade policial ou órgão de segurança estadual de um país terceiro. Nesse caso, a Otis informará a Autoridade Supervisora competente sobre a solicitação, incluindo informações sobre os dados solicitados, o órgão solicitante e a base legal para a divulgação (salvo proibição em contrário, como proibição de lei criminal para preservar a confidencialidade de uma investigação policial). Quando o fornecimento de tais informações for proibido por uma autoridade policial ou por lei, a Otis fará seus melhores esforços para que a proibição seja revogada para que o processo descrito de outra forma neste parágrafo possa ser seguido. Se houver casos em que a Otis não consiga dispensar a proibição para que este processo possa ser seguido, a Otis fornecerá, anualmente, à Autoridade Supervisora competente informações gerais, como o número de solicitações, o tipo de dados solicitado e, sempre que possível, o órgão governamental solicitante. Em todos os casos, qualquer transferência de Informações Pessoais originadas direta ou indiretamente do EEE pela Otis para qualquer autoridade pública não pode ser massiva, desproporcional e indiscriminada de maneira que vá além do necessário em uma sociedade democrática.

3. Estas BCRs também se aplicam às Empresas Operacionais e ao Escritório Corporativo quando processam as Informações Pessoais de um Indivíduo em nome de outras entidades da Otis (*por exemplo*, como Processadores). As entidades de Processamento devem estar vinculadas às Cláusulas de Processamento Interno estabelecidas no Anexo B a estas BCRs.
4. Em caso de conflito entre estas BCRs e o Manual de Políticas Corporativas da Otis, Seção 24, estas BCRs prevalecem para Informações Pessoais originadas direta ou indiretamente do EEE.

C. ESCOPO

Estas BCRs regem o Processamento pela Otis de Informações Pessoais de Indivíduos onde quer que estejam, exceto quando as seguintes disposições das BCRs se apliquem a Informações Pessoais originadas direta ou indiretamente do EEE:

- (1.) Seção B.2, relativa a solicitações de divulgação de Informações Pessoais por uma autoridade policial ou outra autoridade governamental de um país terceiro;
- (2.) Seção B.4 relativa a discrepâncias entre as BCRs e o Manual de Políticas Corporativas, Seção 24;
- (3.) Seção D.1(a) com relação ao requisito de obter consentimento explícito para Informações Pessoais Confidenciais;
- (4.) Seção D.1(c), último parágrafo sobre transparência;
- (5.) os requisitos de D.1(d) sobre direitos de privacidade;
- (6.) Seção D.1(e), parágrafo 2, ponto (1) sobre notificação de violação de segurança;
- (7.) Seção D.1(f) relativa a transferências de Informações Pessoais para Terceiros ou Prestadores de Serviços fora do EEE;
- (8.) o último parágrafo da Seção D.5 sobre a apresentação de reclamações; e
- (9.) Seção D.6, parágrafos 1 a 5 sobre os direitos de execução de Indivíduos e garantias (direitos de beneficiários de terceiros). Indivíduos em países fora do EEE que reconhecem essas BCRs como um instrumento legal para transferir Informações Pessoais também terão o benefício dos direitos de beneficiários de terceiros, conforme explicado no último parágrafo da Seção D.6 destas BCRs.

Com relação às Informações Pessoais provenientes direta ou indiretamente do EEE, os princípios de privacidade na Seção D.1 e quaisquer derrogações a eles devem ser interpretados à luz do RGPD. Sempre que houver uma referência ao RGPD nestas BCRs, uma cópia disponível publicamente pode ser acessada em todos os idiomas da União Europeia em: <https://eur-lex.europa.eu/eli/reg/2016/679/oj>. Nessas BCRs, as referências a artigos específicos do RGPD devem ser entendidas como a aplicação dos princípios nesses artigos da mesma forma que se aplicariam sob o RGPD, mesmo que o RGPD nem sempre se aplique às Informações Pessoais depois de transferidas fora do EEE ao abrigo destas BCRs.

As Empresas Operacionais vinculadas a essas BCRs podem ser encontrados no Anexo C.

D. POLÍTICA

1. Princípios de privacidade: Em todas as suas atividades, a Otis deverá:

a) *Processar informações pessoais de forma justa e legal*

As Informações Pessoais dos Indivíduos somente serão Processadas para fins específicos e legítimos (1) com base no consentimento; (2) quando exigido ou permitido por lei no país de origem; ou (3) para fins comerciais legítimos não superados pelos interesses ou direitos e liberdades fundamentais dos Indivíduos envolvidos, como a maioria do gerenciamento de recursos humanos, interações comerciais com clientes e fornecedores ou ameaça de danos físicos.

As Informações Pessoais Confidenciais dos Indivíduos somente serão processadas quando: (1) exigidos por lei no país de origem dos dados; (2) com o consentimento explícito do Indivíduo quando permitido por lei; ou (3) quando necessário para proteger os interesses vitais de um Indivíduo que seja física ou legalmente incapaz de dar consentimento; ou (4) o estabelecimento, exercício ou defesa de uma ação judicial pelo Escritório Corporativo ou uma Empresa Operacional.

As Informações Pessoais dos Indivíduos não devem ser Processadas para fins incompatíveis, a menos que: (1) exigido por lei no país de origem dos dados; (2) com o consentimento explícito do Indivíduo (mas apenas em situações em que o consentimento possa ser obtido); ou (3) de outra forma em conformidade com o Art 6.4 RGPD. Para facilitar a referência, o Anexo E dessas BCRs fornece o texto completo do Artigo 6.4 RGPD.

b) *Processar apenas informações pessoais relevantes*

A Otis processará as informações pessoais dos indivíduos de maneira adequada, relevante e não excessiva em relação à(s) finalidade(s) para a qual as informações são processadas. Além disso, a Otis não manterá as Informações Pessoais dos Indivíduos por mais tempo do que o necessário para a(s) finalidade(s) para as quais foram coletadas, a menos que com consentimento quando usadas para uma nova finalidade ou de outra forma exigida no país de origem pela lei aplicável, regulamento, processos judiciais, processos administrativos, processos de arbitragem ou requisitos de auditoria. A Otis processará as Informações Pessoais dos Indivíduos sob seu controle de maneira a garantir que tais Informações Pessoais sejam precisas e atuais.

c) *Fornecer notificação apropriada a Indivíduos cujas Informações Pessoais as Empresas Operacionais processam*

A menos que o Indivíduo já esteja ciente dessas informações, o Escritório Corporativo e/ou a Empresa Operacional relevante deverá, no momento da coleta de Informações Pessoais, notificar os Indivíduos sobre:

- A identidade e informações de contato da entidade Otis responsável pelas Informações Pessoais (em outras palavras, é o Controlador) e, quando aplicável, do representante do Controlador e/ou responsável pela proteção de dados (os dados de contato podem ser um contato de e-mail);

- Categorias de Informações Pessoais que serão Processadas (a menos que já sejam conhecidas pelo Indivíduo) e a fonte das informações (a menos que já sejam conhecidas pelo Indivíduo);
- A finalidade do Processamento ou coleta das Informações Pessoais e a base legal (ou bases) para o Processamento:
 - se a base legal for interesse legítimo, a notificação deve especificar esse interesse;
 - se a base legal for uma obrigação legal ou exigência contratual, a notificação deve indicar se o Indivíduo é obrigado a fornecer as Informações Pessoais e as possíveis consequências caso o Indivíduo opte por não fornecer os dados;
 - se a base legal for o consentimento, o direito de retirar o consentimento a qualquer momento sem afetar a legalidade do Processamento com base no consentimento antes de sua retirada, bem como informações sobre o impacto da retirada;
- Os destinatários ou categorias de destinatários com os quais as Informações Pessoais serão compartilhadas;
- Se as Informações Pessoais forem compartilhadas além de fronteiras e, em caso afirmativo, se as Informações Pessoais forem enviadas para países que carecem de uma decisão de adequação, uma referência às salvaguardas apropriadas ou adequadas e os meios pelos quais obter uma cópia delas ou onde foram disponibilizados;
- Por quanto tempo os dados serão retidos;
- Os seus direitos de solicitar acesso, retificação, apagamento e restrição do Tratamento e os direitos de oposição, portabilidade de dados e apresentar reclamação junto de uma Autoridade de Supervisão (para Indivíduos e Informações Pessoais sujeitas ao RGPD); e
- A lógica, possível consequência e meios para buscar reparação, se as Informações Pessoais estiverem sujeitas a tomadas de decisão automatizadas.

Todas as Empresas Operacionais devem cumprir os requisitos dos Artigos 12 e 13 do RGPD ao fornecer notificação na medida em que o RGPD se aplica.

Quando as Empresas Operacionais obtêm Informações Pessoais indiretamente, elas informarão os Indivíduos (conforme descrito acima) de acordo com o Artigo 14(3) RGPD, a menos que o Indivíduo já tenha sido informado ou outra derrogação do Artigo 14(5) RGPD se aplique.

Para facilitar a referência, o Anexo E dessas BCRs fornece o texto completo dos Artigos 13 e 14 RGPD.

d) *Respeitar os direitos legítimos dos Indivíduos de exercer seus direitos de privacidade sobre suas Informações Pessoais*

A Otis permitirá que os Indivíduos solicitem acesso e retificação de suas Informações Pessoais. O Escritório Corporativo e/ou a Empresa Operacional relevante atenderá às solicitações, desde que não sejam manifestamente infundadas ou excessivas, sem atrasos indevidos e, em qualquer caso, no prazo de um mês após o recebimento da solicitação. Esse prazo pode ser prorrogado por mais dois meses, se necessário, tendo em conta a complexidade e o número das solicitações. O Escritório Corporativo e/ou a Empresa Operacional relevante informará o Indivíduo de qualquer prorrogação no prazo de um mês após o recebimento da solicitação, juntamente com os motivos do atraso, bem como qualquer recusa em atender a uma solicitação e o motivo da recusa. O Escritório Corporativo e/ou a Empresa Operacional relevante arcarão com o ônus de demonstrar o caráter manifestamente infundado ou excessivo da solicitação. Os indivíduos podem ser obrigados a fornecer prova de sua identidade e podem estar sujeitos a uma taxa de serviço conforme permitido pelo RGPD.

Os indivíduos podem opor-se ao Processamento das suas Informações Pessoais ou solicitar a restrição do Processamento ou o apagamento das suas Informações Pessoais. A Otis cumprirá essas solicitações, a menos que o Processamento de Informações Pessoais seja exigido por obrigações regulamentares ou legais, a fim de defender a empresa contra reclamações legais, ou por motivos legítimos imperiosos que sobreponham os interesses e direitos dos Indivíduos, tais como auditorias corporativas. Os indivíduos serão informados das consequências que possam surgir em resultado da sua escolha de não processar as suas Informações Pessoais, tais como a incapacidade da Otis de fornecer emprego, um serviço solicitado ou celebrar uma transação. Os indivíduos também serão informados sobre os resultados da sua solicitação e serão recordados do seu direito de apresentar uma reclamação em conformidade com a secção D.5(c) destas BCRs.

Os indivíduos têm o direito de se opor a qualquer momento ao Processamento de Informações Pessoais para fins de marketing. Aos indivíduos que não desejem receber comunicações de marketing da Otis serão oferecidos meios facilmente acessíveis para se oporem a mais publicidade, por exemplo, nas suas definições de conta ou seguindo as instruções fornecidas num e-mail ou a partir de um link na comunicação. Em caso de dúvida sobre a aplicação de regulamentos anti-spam, contate privacy@otis.com.

Os indivíduos têm o direito de não estar sujeitos a uma decisão baseada unicamente no Processamento automatizado, incluindo perfis. Sempre que a Otis tome decisões automatizadas sobre indivíduos com base nas suas Informações Pessoais, fornecerá medidas adequadas para salvaguardar os interesses legítimos dos indivíduos, tais como fornecer informações sobre a lógica por trás da decisão e a oportunidade de rever a decisão por intervenção humana e permitir que os indivíduos forneçam o seu ponto de vista e contestem a decisão.

e) *Implementar medidas de segurança técnicas e organizativas adequadas*

A Otis aplicará as medidas de segurança adequadas, tendo em conta a sensibilidade e os riscos do tratamento em causa, a natureza das Informações Pessoais em causa e as políticas societários aplicáveis. Estas medidas de segurança podem incluir, se for caso, o pseudônimo e a encriptação, processos para garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliência dos sistemas de processamento, suporte suficiente para garantir razoavelmente a disponibilidade e o acesso, bem como auditoria e teste regulares das medidas de segurança em vigor.

As Empresas Operacionais devem implementar um plano robusto de resposta a incidentes de violação de dados ou aderir ao Plano de Resposta a Incidentes de Violação de Dados da Otis, que abordará a resposta adequada e a reparação de quaisquer violações reais de dados.

O Plano de Resposta a Incidentes de Violação de Dados exigirá, no mínimo, que as Empresas Operacionais:

- (1.) forneçam um aviso, sem demora injustificada, à Entidade Líder da Otis e a qualquer outra função de privacidade interna relevante e, nos termos dos artigos 33.o ou 34.o do RGPD, às Autoridades Supervisoras no prazo de 72 horas e/ou às pessoas afetadas, sem demora injustificada;
- (2.) sigam um processo de investigação adequado, incluindo documentar o Incidente, a investigação e a reparação; e
- (3.) disponibilizem a documentação do Incidente a uma Autoridade Supervisora mediante solicitação. As Empresas Operacionais seguirão o Plano de Resposta a Incidentes de Violação de Dados.

A Otis celebrará um acordo escrito que obrigará quaisquer Prestadores de Serviços internos ou externos a respeitar estas BCRs ou requisitos equivalentes e apenas a processar informações pessoais de acordo com as instruções da Otis. O acordo escrito deve utilizar os termos e condições padrão fornecidos pela Otis ou ter quaisquer modificações aprovadas pelo Profissional de Privacidade da Unidade de Negócio designado ou pelo Líder de Privacidade da Otis. Para os acordos que abrangem serviços que envolvam informações pessoais sujeitas ao RGPD, o acordo cumprirá os requisitos do artigo 28 do RGPD, e os termos e condições padrão incluirão um modelo que cumpra os requisitos do artigo 28. Para facilitar a referência, o Anexo E dessas BCRs fornece o texto completo do Artigo 28 RGPD.

- f) *Não transferir Informações Pessoais de Indivíduos para Terceiros ou Prestadores de Serviços fora do EEE sem garantias adequadas*

A Otis apenas transferirá as Informações Pessoais dos Indivíduos para Terceiros ou para Prestadores de Serviços que não estejam vinculados às Empresas Operacionais se esses Terceiros ou Prestadores de Serviços estiverem: (1) localizados em países que fornecem níveis de proteção adequados (tal como definidos pelo RGPD do artigo 45); (2) Dispuserem de outras disposições que satisfaçam os requisitos de adequação da UE, tal como estabelecido no artigo 46 do RGPD; ou (3) cumprirem plenamente uma das derrogações (exceções) enumeradas no artigo 49 do RGPD - tudo em conformidade com o artigo 48 do RGPD. Para facilitar a referência, o Anexo E destas BCRs fornece o texto completo dos artigos 46, 48 e 49 do RGPD. Em todos os casos em que as transferências são efetuadas aos Prestadores de Serviços, a Otis assegurará que as condições contratuais adequadas sejam efetuadas nos termos acima referidos na secção D.1.e.

- g) *Implementar medidas de responsabilização adequadas*

Todas as Empresas Operacionais que atuam como Controladoras devem ser responsáveis e capazes de demonstrar o cumprimento das BCRs. As Empresas Operacionais devem cumprir os requisitos de responsabilidade, como manter um registro das operações de Processamento (que, para Informações Pessoais originárias direta ou indiretamente do EEE, devem ter os elementos listados no Artigo 30 (1) do GDPR), realizar avaliações de impacto na proteção de dados quando exigido pelo RGPD, e implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para atender aos princípios de privacidade por design e privacidade por padrão. Quaisquer inventários de dados de Informações Pessoais que envolvam Informações Pessoais do EEE devem ser disponibilizados à Autoridade Supervisora competente mediante solicitação. Para facilitar a referência, o Anexo E dessas BCRs fornece o texto completo do Artigo 30 RGPD. Para qualquer avaliação de impacto de proteção de dados concluída de acordo com o Artigo 35 do GDPR que indique que o Processamento resultaria em um alto risco que não pode ser devidamente mitigado, a Otis deve garantir que a Autoridade Supervisora competente seja consultada de acordo com o Artigo 36 do GDPR.

2. **Governança:** A Otis se compromete a manter uma infraestrutura de governança capaz de garantir o cumprimento das BCRs. Essa infraestrutura consiste em:

- a) *Diretores de Ética e Conformidade:* esses Diretores facilitam o cumprimento das BCRs e são o ponto de contato interno para comentários internos e reclamações relacionadas às BCRs. A Otis garantirá que seus Diretores de Ética e Conformidade sejam treinados para receber e investigar reclamações de privacidade, ajudar na resolução de questões de privacidade e encaminhar reclamações aos recursos apropriados, como o Profissional de Privacidade apropriado ou o Escritório de Privacidade, para análise e resolução quando necessário.

- b) *Profissionais de Privacidade*: cada Unidade de Negócios indicará pelo menos um Profissional de Privacidade para servir como recurso para os Diretores de Ética e Conformidade e outros na Unidade de Negócios com questões relacionadas à privacidade. Os Profissionais de Privacidade auxiliam seu gerenciamento na garantia da conformidade local com essas BCRs e na identificação e correção de deficiências na Unidade de Negócios. A Otis garantirá que esses Profissionais de Privacidade tenham recursos suficientes e autoridade independente para desempenhar sua função.
- c) *Diretores de Proteção de Dados (“DPOs”)*: o papel do DPO é definido pela lei aplicável. Os DPOs são nomeados quando exigido pela lei aplicável. Os DPOs coordenam regularmente com o Líder de Privacidade da Otis.
- d) *Conselho de Privacidade da Otis (“OPC”)*: o OPC será responsável pela supervisão geral do programa de conformidade de privacidade da Otis, incluindo a implementação das BCRs. O OPC conterà os Profissionais de Privacidade, representando suas respectivas Unidades de Negócios, bem como representantes de Recursos Humanos (“RH”), Tecnologia da Informação (“TI”), Conformidade Comercial Internacional (“ITC”), Meio Ambiente, Saúde e Segurança (“EH&S”), Finanças, Gestão de Suprimentos e Entidade Líder da Otis. Outros membros podem ser adicionados temporariamente ou permanentemente, conforme necessário. O OPC, em cooperação com o Líder de Privacidade da Otis e o Escritório de Privacidade, desenvolve e garante a implementação global de planos de conformidade para abordar as descobertas das equipes de garantia e auditoria.
- e) *Chefe Global de Privacidade de Dados (Líder de Privacidade)*: o Líder de Privacidade, em cooperação com os Profissionais de Privacidade, implantará as BCRs e garantirá que elas sejam implementadas de forma eficaz e eficiente. O Líder de Privacidade também será responsável por campanhas de treinamento e conscientização sobre privacidade de dados e por apoiar os Profissionais de Privacidade e garantir que eles sejam treinados, promovendo a existência e a finalidade dos requisitos de privacidade de dados, além dos requisitos básicos para a proteção de informações proprietárias. O Líder de Privacidade fornecerá orientação e liderará o Conselho de Privacidade da Otis. O Líder de Privacidade atuará como o Profissional de Privacidade do Escritório Corporativo e terá acesso e se reportará ao mais alto nível de gestão (*por exemplo*, o Conselho de Administração), e contará com o apoio do mais alto nível de gestão.
- f) *Escritório de Privacidade*: o Escritório de Privacidade é composto pelo Líder de Privacidade, os Profissionais de Privacidade e quaisquer Diretores de Proteção de Dados nomeados, bem como qualquer pessoal adicional indicado pelas Empresas Operacionais ou pelo Escritório Corporativo. O Escritório de Privacidade participa do OPC, responde e resolve quaisquer comentários ou reclamações que chegam ao Escritório de Privacidade e auxilia os Diretores de Ética e Conformidade a responder e resolver quaisquer comentários ou reclamações que sejam enviados à equipe de Diretores de Ética e Conformidade.

g) *Entidade Líder da Otis*: a Entidade Líder da Otis participará do OPC por meio de seu Profissional de Privacidade ou DPO. Em caso de evidência de violações das BCRs, o OPC ou o Líder de Privacidade informará a Entidade Líder da Otis e, em coordenação com a Entidade Líder da Otis, trabalhará com o Escritório Corporativo e/ou a Empresa Operacional relevante e seu Profissional de Privacidade para implementar a correção apropriada.

3. **Treinamento:** A Otis garantirá que as seguintes categorias de Pessoal recebam treinamento anual sobre privacidade de dados (incluindo aspectos relevantes dessas BCRs), segurança e/ou regulamentos anti-spam:

- Diretores de Ética e Conformidade;
- Profissionais de Privacidade;
- Funcionários que têm acesso permanente ou regular a Informações Pessoais e lidam com Informações Pessoais de Indivíduos como parte integrante de suas responsabilidades; e
- Funcionários envolvidos no desenvolvimento de ferramentas usadas para processar informações pessoais.

4. **Monitorar e auditar:** O vice-presidente de auditoria interna da Otis, supervisionando o programa de auditoria interna, administrará programas de garantia e auditoria pelo menos trimestralmente para avaliar a conformidade com todos os aspectos dessas BCRs e acompanhará as Empresas Operacionais para garantir que as medidas corretivas sejam tomadas. O vice-presidente de auditoria interna da Otis, com a assistência da equipe de auditoria interna, o Líder de Privacidade e as Empresas Operacionais, determinará o escopo e a regularidade apropriados do programa de auditoria para BCRs (incluindo auditorias ad hoc, conforme necessário) para abordar sistemas e processos que devem aderir a essas BCRs.

Os resultados das auditorias de conformidade das BCRs serão comunicados ao Líder de Privacidade, que, por sua vez, informará o Vice-Presidente da Otis, o Diretor Jurídico, a Entidade Líder da Otis e o Conselho de Privacidade da Otis. O Vice-Presidente da Otis, Diretor Jurídico, juntamente com o Vice-Presidente da Otis, Auditoria Interna, comunicará as conclusões de auditoria relevantes relacionadas às BCRs ao Conselho de Administração ou a um comitê do Conselho, como o Comitê de Auditoria. As Autoridades Supervisoras Competentes no EEE, mediante solicitação, podem ter acesso aos resultados da auditoria relacionados às BCRs.

5. **Tratamento de Solicitações de Direitos e Reclamações:** As solicitações de Indivíduos em relação ao Processamento de suas Informações Pessoais serão tratadas conforme estabelecido abaixo. Esses métodos de contato podem ser complementados quando exigido pela lei local. Independentemente dos procedimentos descritos abaixo, os Indivíduos cujas Informações Pessoais se originam direta ou indiretamente do EEE mantêm o direito de apresentar uma reclamação diretamente a uma Autoridade Supervisora e/ou a um tribunal competente.

a) *Interno - De Funcionários com acesso à Intranet da Otis*

Os funcionários que são funcionários diretos da Otis podem encaminhar suas solicitações e reclamações ao representante local de Recursos Humanos. Todo o Pessoal, incluindo funcionários, pode entrar em contato com seu Diretor de Ética e Conformidade, o Escritório de Relatório de Reclamações ou o Escritório de Privacidade. Esses recursos podem ser contatados da seguinte forma:

RH Local	Entre em contato usando seus canais internos regulares
Diretores de Ética e Conformidade	Entre em contato usando seus canais internos regulares: https://connect.otis.com/business_practices/Pages/default.aspx
Escritório de Relatório de Reclamações	Entre em contato usando seus canais internos regulares ou reporte-se a: www.otis.com/reportingchannel
Escritório de Privacidade	privacy@otis.com

Reclamações enviadas ao RH local, aos Diretores de Ética e Conformidade ou ao Escritório de Privacidade: essas reclamações serão tratadas pelo grupo (Diretores de RH, Ética e Conformidade ou Escritório de Privacidade) que as recebeu, com a assistência do Profissional de Privacidade apropriado ou do Líder de Privacidade (ou pessoa designada) quando necessário.

Reclamações de privacidade enviadas ao Escritório de Relatório de Reclamações: desde que o reclamante busque uma resposta adicional e concorde, essas reclamações serão encaminhadas ao Escritório de Privacidade para resposta e resolução.

b) Externo - De todos os outros Indivíduos

Solicitações e reclamações de todos os outros Indivíduos podem ser endereçadas ao Escritório de Relatório de Reclamações ou ao Escritório de Privacidade, que pode ser contatado da seguinte forma:

Escritório de Relatório de Reclamações	Diane Andrews, Consultora de Privacidade Global
Escritório de Privacidade	privacy@otis.com

Desde que o reclamante busque uma resposta adicional e concorde, as reclamações de privacidade enviadas ao Escritório de Relatório de Reclamações serão encaminhadas ao Escritório de Privacidade para resposta e resolução.

c) Resposta à reclamação

O grupo que recebeu a reclamação (doravante o “requerido”) é responsável por fornecer uma resposta por escrito (e-mail é aceitável, a menos que solicitado de outra forma pelo Indivíduo). Nos casos em que mais informações são necessárias, seja para autenticar a identidade do reclamante ou para entender a natureza da reclamação, o respondente entrará em contato com o reclamante para buscar informações adicionais conforme apropriado. Quando o reclamante não responde ou não consegue estabelecer uma verificação razoável de identidade, o respondente pode comunicar ao reclamante dentro de 1 mês que a Otis considera que a reclamação foi encerrada.

Se a reclamação for considerada justificada, a Otis trabalhará para sanar o problema e comunicar a solução ao reclamante. Se o reclamante não ficar satisfeito com a solução, a Otis lembrará ao reclamante o direito de apresentar reclamação à Autoridade Supervisora e/ou tribunal competente.

Quando a reclamação for considerada injustificada, o respondente deve fornecer ao reclamante uma explicação por escrito e notificação de que o reclamante está apto a apresentar reclamação à Autoridade de Supervisão e/ou a um tribunal competente.

Se o respondente não conseguir chegar a uma solução (para uma reclamação justificada) ou fornecer uma explicação (para uma reclamação injustificada) que satisfaça o reclamante, o respondente deve relatar o problema para o Líder de Privacidade. O Líder de Privacidade analisará a reclamação e a resposta para determinar se outras ações são apropriadas.

Reclamações e resultados de auditorias que revelam deficiências estruturais em todo o mundo serão tratados pelo Líder de Privacidade por meio do OPC, a fim de garantir uma resolução global em cooperação com a Entidade Líder da Otis e os Profissionais de Privacidade locais.

O prazo de resposta não deve ser superior a um mês, salvo se a complexidade e o alcance da solicitação/reclamação forem tais que seja necessário mais tempo, caso em que a resposta poderá ser adiada por mais dois meses, após ter informado o Indivíduo da motivo do atraso.

Nenhuma disposição das BCRs afetará os direitos dos Indivíduos sob a lei local aplicável de apresentar uma reclamação a uma Autoridade Supervisora competente ou tribunal em relação a uma violação da lei aplicável por uma Empresa Operacional localizada no EEE.

Para supostas violações dessas BCRs, os Indivíduos podem:

- apresentar uma reclamação junto de uma Autoridade Supervisora competente, nomeadamente, no país de residência habitual do Indivíduo, local de trabalho ou local da alegada infração; ou
- intentar uma ação perante um tribunal competente do EEE, seja o tribunal onde o Controlador ou subcontratante tem um estabelecimento ou onde o Indivíduo tem a sua residência habitual, à escolha do Indivíduo.

6. **Direitos de Execução de Indivíduos e Garantias:** Sujeito às limitações descritas na seção Escopo (Seção C), os Indivíduos terão o benefício dos direitos (direitos de beneficiário de terceiros) expressamente concedidos a eles de acordo com esta Seção, Seções B, C, D.1, D.5, D.7, D.8 e D.9, e o benefício da garantia fornecida pela Entidade Líder da Otis (Otis Elevator Worldwide BVBA²) nesta Seção.

Todos os Indivíduos que de outra forma têm direitos sob estas BCRs podem recorrer aos procedimentos legais de reparação previstos em sua legislação nacional aplicável. As Empresas Operacionais localizadas fora do EEE e que violam estas BCRs concordam que os tribunais ou outras autoridades competentes no EEE têm jurisdição sobre supostas violações das BCRs, e o Indivíduo terá os direitos e recursos contra a Entidade Líder da Otis como se a violação tivesse sido causada no Estado-Membro onde a Entidade Líder da Otis está estabelecida.

Com a assistência do Escritório Corporativo da Otis, a Entidade Líder da Otis será responsável por assegurar que ações sejam tomadas (1) para remediar uma violação cometida pelo Escritório Corporativo da Otis ou pelas Empresas Operacionais fora do EEE; e (2) pagar a compensação a Indivíduos concedida pelos tribunais referidos nesta seção por quaisquer danos materiais ou imateriais ou multas resultantes da violação das BCRs pelo Escritório Corporativo e/ou uma Empresa Operacional fora do EEE, a menos que a Empresa Operacional relevante já corrigiu a violação ou pagou a compensação.

Quando os Indivíduos puderem demonstrar que sofreram danos, caberá à Entidade Líder da Otis, em cooperação com o Escritório Corporativo da Otis, provar que o Escritório Corporativo e a Empresa Operacional em questão não violaram suas obrigações sob estas BCRs. Quando tal prova puder ser fornecida, a Entidade Líder da Otis pode se exonerar de qualquer responsabilidade sob as BCRs.

Para países que não sejam Estados Membros do EEE, que reconhecem essas BCRs como um instrumento legal para transferir Informações Pessoais, os Indivíduos nesses países terão o benefício dos direitos expressamente concedidos a eles de acordo com as Seções D.1, D.5, D.7 e D.9. Consequentemente, os Indivíduos afetados nesses países podem tomar qualquer medida em seu país para fazer cumprir essas disposições contra a Empresa Operacional em violação das BCRs.

7. **Cooperação com Autoridades Supervisoras:** As Empresas Operacionais devem fornecer qualquer assistência exigida pelas Autoridades Supervisoras competentes em relação às suas consultas e verificações em relação às BCRs, inclusive fornecendo os resultados das auditorias mediante solicitação.

² Com endereço registrado em 58, Avenue des Arts, 1000 Bruxelas, Bélgica, e [número de registro – 0652.780.207].

A Otis deve cumprir as decisões das Autoridades Supervisoras competentes do EEE e os conselhos que recebe das Autoridades Supervisoras relacionadas com as BCRs. A Otis aceita que a sua conformidade com as BCRs pode ser auditada pelas Autoridades Supervisoras competentes em conformidade com as leis aplicáveis do EEE.

- 8. Modificação a estas BCRs:** A Entidade Líder da Otis notificará imediatamente a Autoridade Supervisora Belga no caso de qualquer alteração ou variação ser feita a estas BCRs que altere materialmente o nível de proteção conforme estabelecido nas mesmas; uma vez por ano, a Entidade Líder da Otis notificará a Autoridade Supervisora belga de todas as alterações ocorridas no ano anterior com uma breve explicação justificando as alterações. A Otis também se compromete a informar sem demora injustificada todas as Empresas Operacionais vinculadas sobre quaisquer alterações, notificando o OPC, incluindo todos os Profissionais de Privacidade e DPOs, que, por sua vez, notificarão as Empresas Operacionais vinculadas.

O Líder de Privacidade da Otis deve manter uma lista atualizada de todas as Empresas Operacionais que assinaram o Contrato Intra-Grupo e de todas as atualizações das BCRs. Essa lista será disponibilizada para Empresas Operacionais vinculadas, Indivíduos e Autoridades Supervisoras do EEE, mediante solicitação. Em qualquer caso, o Líder de Privacidade da Otis ou a Entidade Líder da Otis fornecerá à Autoridade Supervisora Belga uma cópia de uma lista atualizada de todas as Empresas Operacionais que assinaram o Contrato Intra-Grupo pelo menos uma vez por ano.

A Otis concorda que não se baseará nessas BCRs para transferir Informações Pessoais de Indivíduos para outros membros do grupo Otis até que os membros relevantes do grupo tenham assinado o Contrato Intragrupo e possam cumpri-lo. A Otis não fará nenhuma transferência para um novo membro das BCRs até que o novo membro das BCRs esteja efetivamente vinculado às BCRs e possa cumprir a conformidade. Quando um membro das BCRs não pertencentes ao EEE deixar de fazer parte do grupo ou de estar vinculado às BCRs, suas obrigações decorrentes das BCRs com relação a quaisquer Informações Pessoais originárias direta ou indiretamente do EEE recebidas enquanto vinculadas às BCRs persistirão até que no momento em que as Informações Pessoais relevantes forem devolvidas, excluídas, eliminadas ou anonimizadas.

- 9. Comunicação dessas BCRs:** Com a intenção de garantir que os Indivíduos estejam cientes de seus direitos sob estas BCRs, as Empresas Operacionais devem publicar ou manter um link para essas BCRs em seus sites externos. A Otis publicará ou manterá um link para essas BCRs em www.otis.com ou qualquer site substituto.

ANEXO A - DEFINIÇÕES

“**Unidade de Negócios**” significa os principais segmentos da Otis, que podem mudar de tempos em tempos, e atualmente consistentes na América do Norte, América Latina, EMEA, Ásia-Pacífico, China e Escritório Corporativo da Otis.

“**Consentimento**” significa qualquer indicação dada livremente, específica, informada e inequívoca dos desejos de um Indivíduo pelo qual ele ou ela, por uma declaração ou por uma ação afirmativa clara, significa concordância com o Processamento de Informações Pessoais relacionadas a ele ou ela.

“**Controlador**” significa a pessoa física ou jurídica, autoridade pública, agência ou outro órgão que, sozinho ou em conjunto com outros, determina as finalidades e os meios do Processamento de Informações Pessoais.

“**Escritório Corporativo**” refere-se à sede corporativa da empresa nos EUA em One Carrier Place, Farmington, CT 06032 EUA.

“**Violação de Dados**” significa uma violação de segurança que leva à destruição acidental ou ilegal, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso a Informações Pessoais transmitidas, armazenadas ou processadas de outra forma.

“**EMEA**” significa Europa, Oriente Médio e África.

“**RGPD**” significa o Regulamento Geral de Proteção de Dados.

“**Indivíduo**” significa uma pessoa física cujas Informações Pessoais são processadas pela Otis.

“**Empresas Operacionais**” significa os segmentos de negócios, unidades e divisões da Otis e todas as outras entidades operacionais onde quer que estejam localizadas (incluindo joint ventures controladas, parcerias e outros acordos de negócios em que a Otis tenha uma participação majoritária ou controle administrativo efetivo), exceto o Escritório Corporativo.

“**Informação Pessoal**” significa qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável; uma pessoa singular identificável é aquela que pode ser identificada, direta ou indiretamente, em particular por referência a um identificador, como um nome, um número de identificação, dados de localização, um identificador online ou a um ou mais fatores específicos da natureza física, fisiológica, identidade genética, mental, econômica, cultural ou social dessa pessoa singular.

“**Pessoal**” significa funcionários da Otis, incluindo diretores e executivos da Otis, e funcionários temporários, contratados, mão de obra arrendada e trabalhadores contratados pela Otis.

“**Processamento**” (incluindo suas formas cognatas) significa qualquer operação ou conjunto de operações que seja realizada em Informações Pessoais, seja por meios automáticos ou não, como coleta, registro, organização, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, transferência, disseminação ou de outra forma disponibilização, alinhamento ou combinação, bloqueio, apagamento ou destruição.

“**Informações Pessoais Confidenciais**” é um subconjunto de Informações Pessoais que revela: origem racial ou étnica, opiniões políticas, crenças religiosas ou filosóficas ou filiação sindical; bem como o Tratamento de dados genéticos, dados biométricos para fins de identificação inequívoca de uma pessoa singular, dados relativos à saúde ou à orientação sexual ou vida sexual de uma pessoa; ou a prática ou suposta prática de qualquer crime e possíveis penalidades.

“**Provedor de Serviço**” ou “**Processador**” significa qualquer entidade ou pessoa que, em nome da Otis processa, ou de outra forma tenha permissão de acesso às Informações Pessoais Processadas pela Otis por meio de sua prestação de serviços diretamente à Otis.

“**Autoridade Supervisora**” terá o mesmo significado estabelecido no RGPD.

“**Otis**” significa o Escritório Corporativo da Otis e as suas Empresas Operacionais.

ANEXO B - CLÁUSULAS DE PROCESSAMENTO INTERNO

Essas cláusulas se aplicam quando uma Empresa Operacional vinculada às BCRs (doravante: a “Otis Principal”) confia um projeto a outra Empresa Operacional vinculada (doravante: o “Processador da Otis”) que envolve o processamento de Informações Pessoais cobertas. Na medida em que o projeto envolva um documento escrito (“Ordem de Serviço”) entre a Otis Principal e o Processador da Otis, a Ordem de Serviço fará referência às Cláusulas de Processamento Interno nos seguintes termos: “Os Serviços estabelecidos nesta Ordem de Serviço são regidos pelo Cláusulas de Processamento Interno estabelecidas nas BCRs da Otis para a proteção de informações pessoais.”

Os termos definidos nestas cláusulas referem-se aos termos definidos nas BCRs da Otis.

1. A Otis Principal e o Processador da Otis concordam em permanecer vinculados às BCRs da Otis durante toda a duração da Ordem de Serviço. Estas cláusulas se aplicam pela duração da Ordem de Serviço. As disposições da Seção 4.2, 4.4, 4.5., 4.8., 4.10 e 4.11 destas cláusulas prevalecerão ao término da Ordem de Serviço.
2. Na execução de seus serviços, o Processador da Otis processará as Informações Pessoais em nome da Otis Principal.
3. Obrigações da Otis Principal:
 - 3.1. A Otis Principal fornecerá para o Processador da Otis instruções claras relacionadas à natureza, finalidade e duração do processamento das Informações Pessoais relevantes. Essas instruções devem ser suficientemente claras para permitir que o Processador da Otis cumpra suas obrigações sob estas cláusulas e as BCRs da Otis. Em particular, as instruções da Otis Principal podem reger o uso de subcontratados, a divulgação de Informações Pessoais e outras obrigações do Processador da Otis.
 - 3.2. A Otis Principal informará o Processador da Otis sobre todas as alterações à sua lei nacional de proteção de dados e instrumentos legais, regulamentos, ordens e instrumentos semelhantes relacionados que sejam relevantes para o Processamento realizado pelo Processador da Otis sob estas cláusulas e fornecerá instruções sobre como o Processador da Otis deve cumprir tais alterações.
4. Obrigações do Processador da Otis
 - 4.1. O Processador da Otis processará as Informações Pessoais de acordo com as instruções da Otis Principal conforme estabelecido na Ordem de Serviço e conforme comunicado por escrito. O Processador da Otis não realizará o Processamento de Informações Pessoais relevantes para qualquer outra finalidade ou de qualquer outra forma.
 - 4.2. O Processador da Otis deve cumprir todas as disposições das BCRs da Otis e, em particular, a Seção D.1.e.

- 4.3. O Processador da Otis não divulgará ou transferirá Informações Pessoais relevantes para terceiros, exceto um subprocessador de acordo com a Seção 4.6 destas cláusulas, sem a autorização prévia, por escrito, da Otis Principal.
- 4.4. Quando, de acordo com as BCRs da Otis (Seção D.1.f.), o Processador da Otis for obrigado a realizar o Processamento como resultado de uma obrigação legal válida, deverá fazê-lo não obstante os requisitos desta Seção 4. Nesses casos, o Processador da Otis notificará a Otis Principal por escrito antes de cumprir com qualquer requisito, a menos que a lei, regulamento ou autoridade governamental aplicável proíba o fornecimento de tal notificação, e deverá cumprir todas as orientações razoáveis da Otis Principal com relação a tais divulgações.
- 4.5. O Processador da Otis notificará a Otis Principal no prazo de três (3) dias úteis de qualquer comunicação recebida de qualquer indivíduo por meio da qual esse indivíduo exerça seus direitos relacionados às Informações Pessoais dele e deverá cumprir todas as instruções da Otis Principal ao responder a tais comunicações. Além disso, o Processador da Otis fornecerá toda e qualquer assistência exigida pela Otis Principal para responder a qualquer comunicação de qualquer indivíduo relacionada aos direitos desse indivíduo sobre as Informações Pessoais relacionadas a ele ou ela.
- 4.6. O Processador da Otis pode contratar um subprocessador para auxiliá-lo no cumprimento de suas obrigações sob a Ordem de Serviço, desde que tenha obtido a aprovação prévia por escrito da Otis Principal. O Processador da Otis celebrará um contrato por escrito com qualquer subprocessador, que imponha obrigações ao subprocessador que não sejam menos onerosas e comparáveis em todos os aspectos materiais com as obrigações impostas ao Processador da Otis sob estas cláusulas. O Processador da Otis deve estar em conformidade com a Seção D.1.f. das BCRs da Otis.
- 4.7. O Processador da Otis declara e garante que nada em qualquer legislação de proteção de dados (ou quaisquer outras leis ou regulamentos) a que esteja sujeito o impede de cumprir suas obrigações sob estas cláusulas. No caso de uma mudança em qualquer uma dessas leis que possa ter um efeito adverso substancial na conformidade do Processador da Otis com essas cláusulas ou no caso de o Processador da Otis não puder cumprir essas cláusulas, o Processador da Otis deverá notificar a Otis Principal dentro de quinze (15) dias úteis e a Otis Principal terá o direito de rescindir a Ordem de Serviço com efeito imediato.
- 4.8. O Processador da Otis concorda que a Otis Principal pode solicitar que a conformidade do Processador da Otis com essas cláusulas seja auditada de acordo com a Seção D.4 das BCRs da Otis. Em particular, o Processador da Otis disponibilizará à Otis Principal todas as informações necessárias para demonstrar sua conformidade com essas obrigações e submeter-se a auditorias, incluindo inspeções, conduzidas pela Otis Principal ou por um auditor mandatado pela Otis Principal.

- 4.9. O Processador da Otis deve garantir que qualquer pessoa que processe Informações Pessoais sob a autoridade do Processador da Otis esteja sujeita a deveres de confidencialidade adequados.
- 4.10. O Processador da Otis deverá ajudar a Otis Principal no cumprimento de suas obrigações de acordo com as leis de proteção de dados aplicáveis, inclusive na conclusão de avaliações de impacto de proteção de dados e consultando as Autoridades Supervisoras, quando aplicável.
- 4.11. O Processador da Otis notificará a Otis sem atraso indevido sobre a ocorrência de uma violação de dados e tomará imediatamente as medidas para retificar e prevenir a recorrência da violação de dados, e auxiliará a Otis a fazer o mesmo quando necessário. A Otis ou a Empresa Operacional apropriada coordenará com a Otis Principal e o Processador da Otis a investigação e remediação apropriadas. O Processador da Otis também deverá auxiliar a Otis Principal conforme necessário para cumprir a obrigação da Otis Principal de notificar uma autoridade governamental ou indivíduos afetados sobre a violação de dados.
- 4.12. O Processador da Otis deve implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para garantir um nível de segurança apropriado ao risco das Informações Pessoais que ele processa em nome da Otis Principal, de acordo com a Seção D.1.e das BCRs da Otis.
5. No caso de rescisão da Ordem de Serviço, o Processador da Otis enviará à Otis Principal todas as Informações Pessoais relevantes mantidas pelo Processador da Otis, juntamente com todas as cópias em qualquer mídia de tais dados ou destruirá os mesmos, a menos que o Processador da Otis seja exigido, por qualquer lei, regulamento ou autoridade governamental aplicável, a reter essas Informações Pessoais ou parte delas, caso em que deverá notificar imediatamente a Otis Principal de qualquer obrigação.
6. Estas cláusulas serão regidas e interpretadas de acordo com as leis do país em que a Otis Principal está estabelecida. Sem prejuízo da Seção D.6 das BCRs da Otis, cada parte destas cláusulas se submete irrevogavelmente à jurisdição exclusiva do país dos tribunais da Otis Principal sobre qualquer reclamação ou assunto decorrente ou relacionado a essas cláusulas.
7. Diversos
 - 7.1. As disposições destas cláusulas são separáveis. Se qualquer frase, cláusula ou disposição for inválida ou inexecutável no todo ou em parte, tal invalidade ou inexecutabilidade afetará apenas essa frase, cláusula ou disposição, e o restante dessas cláusulas permanecerá em pleno vigor e efeito.
 - 7.2. As disposições destas cláusulas reverterão em benefício e serão vinculativas para a Otis Principal e o Processador da Otis e seus respectivos sucessores e cessionários.

ANEXO C – LISTA DE ENTIDADES VINCULADAS

Lista de entidades vinculadas disponíveis mediante solicitação – para solicitações ou consultas, envie um e-mail para privacy@otis.com.

ANEXO D

Descrição dos tipos de informações pessoais processadas pela Otis

Esta tabela resume os principais tipos de Informações Pessoais que a Otis pode Processar em suas linhas de negócios. Os tipos de Informações Pessoais listados abaixo serão coletados dependendo do cenário e sempre serão feitos de acordo com a lei e os requisitos legais locais, inclusive com relação às Informações Pessoais Confidenciais conforme declarado em outras partes destas BCRs.

Tipos de Informações Pessoais
Nome(s): Nome, incluindo dado, família, meio, qualquer sufixo (como Junior ou Senior) e saudação (como Sr. ou Sra.)
Detalhes de identificação: Data de nascimento, sexo e identificação emitida pelo governo (incluindo passaportes e vistos); país de nascimento, cidadania e status de residência, tudo de acordo com a lei aplicável.
Contato de trabalho e detalhes do empregador: Informações, incluindo números de telefone comercial, número de fax, endereço de e-mail comercial, endereço postal e local de trabalho; informações sobre o empregador, incluindo o(s) nome(s) da empresa, local(is) da empresa, endereço(s) da empresa e país de constituição.
Detalhes de contato pessoal: Endereço residencial, endereço de e-mail pessoal e número de telefone residencial, incluindo telefone celular pessoal.
Dados de contato de emergência: Informações como o nome e detalhes de contato do cônjuge ou familiar próximo do indivíduo.
Dados de histórico e carreira: Experiência de trabalho, educação e histórico de trabalho, categorias de habilidades, incluindo habilidades linguísticas, licenças, certificações, autorização para realizar um determinado trabalho ou associações e participação em associações comerciais ou organizações profissionais; informações sobre o serviço militar conforme exigido pelos requisitos e leis aplicáveis; informações sobre preferências de trabalho, como preferências de viagem e localização.
RH e dados relacionados com o trabalho: Informações como funcionário ou contratado: cargo, departamento, função do cargo e centro de custo (conforme aplicável); nome do supervisor e/ou assistente; atribuições de trabalho e produto de trabalho que podem incluir uma conexão com um indivíduo; acordos de trabalho, programas e atividades em que um indivíduo participa; outros dados necessários para dar suporte a aplicativos de recursos humanos, incluindo folha de pagamento, viagens e administração de despesas; informações de treinamento, desenvolvimento e/ou avaliação de desempenho; informações de coleta e alocação de tempo; informações coletadas como parte de uma atribuição, como horário e presença, informações de identificação ou dados de geolocalização usados para uma função ou atribuição específica e/ou dados de autorização de

Tipos de Informações Pessoais

segurança (tudo de acordo com a lei aplicável); informações sobre planejamento sucessório; informações relacionadas a impostos, como estado civil, relacionamento com o segurado e/ou dependentes; informações sobre saúde e lesões, como deficiência, licença médica, licença maternidade e outras informações que possam ser necessárias para administrar recursos humanos e fornecer benefícios/serviços relacionados.

Acesso ao sistema e dados de segurança de TI: Informações e registros de computadores, redes e comunicações da Otis que cobrem o uso de telefones, computadores, comunicações eletrônicas (como e-mail e calendários eletrônicos) e outras tecnologias de informação e comunicação, incluindo, entre outros, identificação de nome de usuário/login, senhas, respostas a questões de segurança e outras informações necessárias para acessar aplicativos, redes, sistemas e serviços da Otis, bem como informações que um indivíduo armazena, envia ou recebe por meio de redes e sistemas da Otis.

Dados de segurança física: Informações relacionadas com o acesso às instalações da Otis e para garantir a segurança física e impedir o acesso não autorizado, incluindo controles de acesso, medidas de preparação para desastres e outras informações necessárias.

Dados de EHS: Informações necessárias para garantir a segurança das instalações da Otis e cumprir as leis de meio ambiente, saúde e segurança, incluindo registro de incidentes ocorridos nas instalações da Otis ou durante o trabalho.

Dados relacionados com o produto/serviço: Informações fornecidas para facilitar um serviço ou solicitar assistência, como informações sobre o uso de produtos ou problemas, incluindo informações de localização para determinados sites que fornecem serviços baseados em localização; dados telemáticos relativos a determinados produtos; pagamento, fatura e dados financeiros para o fornecimento de um produto ou serviço; informações relacionadas à garantia.

Dados do site e do aplicativo: Informações coletadas através do uso de sites ou aplicativos da Otis, tais como identificadores de dispositivo, endereço de IP, arquivos de log, e dados de localização, tudo de acordo com a lei aplicável.

Outros dados (conforme aplicável): Preferência(s) de idioma e comunicação; informações que um indivíduo se voluntaria para incluir em um perfil em sistemas eletrônicos; informações de registro do evento; dados do visitante, incluindo hora, data e local de uma visita e resultado de triagem aprovado ou negado (quando aplicável); lista de presentes que podem ter sido fornecidos ou recebidos para cumprir as leis aplicáveis; informações coletadas por meio de uma pesquisa ou promoção voluntária ou pelo uso de um produto; outras informações que possam ser necessárias para a conformidade do comércio internacional.

Descrição das finalidades para as quais as Informações Pessoais são processadas pela Otis

Esta tabela resume as principais finalidades para as quais a Otis pode Processar Informações Pessoais em suas linhas de negócios.

Finalidade	Indivíduos cujas informações são processadas					
	Funcionários e Mão de Obra Terceirizada (conforme aplicável)	Candidatos a emprego	Pessoal de fornecedores, vendedores e clientes empresariais	Visitantes de sistemas e instalações da Otis	Pessoas autorizadas a usar os sistemas Otis	Consumidores e usuários finais de determinados produtos da Otis
Gerenciar o emprego, incluindo: remuneração e benefícios, incluindo estabelecimento e administração de planos de benefícios; administração da folha de pagamento, como deduções e contribuições; desenvolvimento de carreira, feedback de desempenho e progressão; recompensas e reconhecimento; coleta e alocação de tempo; reembolso de viagens e despesas, incluindo administração de viagens e/ou cartão de crédito; Treinamento; remanejamentos, cartas de cessão, apoio a funcionários expatriados, vistos, licenças e outras autorizações de direito de trabalho; declaração de impostos e retenções; manutenção de biografias e currículos de funcionários e diretores; planejamento de negócios;	Nome(s); detalhes de identificação; contato de trabalho e detalhes do empregador; detalhes de contato pessoal; detalhes de contato de emergência; dados de antecedentes e carreira; RH e dados relacionados ao trabalho; acesso ao sistema e dados de segurança de TI; dados de segurança física;					

Finalidade	Indivíduos cujas informações são processadas					
	Funcionários e Mão de Obra Terceirizada (conforme aplicável)	Candidatos a emprego	Pessoal de fornecedores, vendedores e clientes empresariais	Visitantes de sistemas e instalações da Otis	Pessoas autorizadas a usar os sistemas Otis	Consumidores e usuários finais de determinados produtos da Otis
sistemas de e-mail e organogramas; programas de saúde e segurança e exames de saúde; auditorias e revisões de conformidade; gerenciamento de investigações internas.	dados de EHS; dados de segurança física; dados de sites e aplicativos; outros dados					
Gerenciamento de relações de trabalho e de funcionário, incluindo causas de reclamações	Nome(s); detalhes de identificação; contato de trabalho e detalhes do empregador; RH e dados relacionados com o trabalho; acesso ao sistema e dados de segurança de TI; dados de EHS; dados de segurança física; dados de sites e aplicativos; outros dados					

Finalidade	Indivíduos cujas informações são processadas					
	Funcionários e Mão de Obra Terceirizada (conforme aplicável)	Candidatos a emprego	Pessoal de fornecedores, vendedores e clientes empresariais	Visitantes de sistemas e instalações da Otis	Pessoas autorizadas a usar os sistemas Otis	Consumidores e usuários finais de determinados produtos da Otis
Facilitar as atividades de gestão de investidores	Contato de trabalho e detalhes do empregador; RH e dados relacionados com o trabalho					
Planejamento de pessoal e sucessão de pessoal, inclusive porque isso pode impactar o orçamento e planejamento financeiro e relatórios	Contato de trabalho e detalhes do empregador; RH e dados relacionados com o trabalho					
Proteção de direitos de propriedade intelectual, incluindo, mas não se limitando a registros de patentes	Contato de trabalho e detalhes do empregador; acesso ao sistema e dados de segurança de TI		Contato de trabalho e detalhes do empregador; acesso ao sistema e dados de segurança de TI			

Finalidade	Indivíduos cujas informações são processadas					
	Funcionários e Mão de Obra Terceirizada (conforme aplicável)	Candidatos a emprego	Pessoal de fornecedores, vendedores e clientes empresariais	Visitantes de sistemas e instalações da Otis	Pessoas autorizadas a usar os sistemas Otis	Consumidores e usuários finais de determinados produtos da Otis
Realizar operações comerciais regulares, incluindo projetar e desenvolver produtos, gerenciar um sistema de planejamento de recursos empresariais (ERP), enviar faturas e receber pagamentos, fornecer pagamentos e fornecer bens e serviços aos clientes, o que pode incluir o compartilhamento de informações pessoais limitadas com clientes ou outras empresas parceiras	Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador; RH e dados relacionados com o trabalho; dados relacionados com o produto/serviço; dados de sites e aplicativos; outros dados		Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador; dados relacionados com o produto/serviço; dados de sites e aplicativos; outros dados	Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador; dados relacionados com o produto/serviço; dados de sites e aplicativos; outros dados	Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador; dados relacionados com o produto/serviço; dados de sites e aplicativos; outros dados	Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador; dados relacionados com o produto/serviço; dados de sites e aplicativos; outros dados
Fornecer informações, produtos e serviços solicitados, que podem incluir o uso de geolocalização para determinados aplicativos de forma conhecida e transparente	Dados relacionados com o produto/serviço;		Dados relacionados com o produto/serviço;			Dados relacionados com o produto/serviço;
Realização e gerenciamento de pesquisas de envolvimento e campanhas beneficentes	Outros dados					Outros dados

Finalidade	Indivíduos cujas informações são processadas					
	Funcionários e Mão de Obra Terceirizada (conforme aplicável)	Candidatos a emprego	Pessoal de fornecedores, vendedores e clientes empresariais	Visitantes de sistemas e instalações da Otis	Pessoas autorizadas a usar os sistemas Otis	Consumidores e usuários finais de determinados produtos da Otis
Relatórios e análises estatísticas, incluindo número de funcionários da empresa global, dados demográficos e relatórios exigidos pela lei aplicável	Dados do trabalho e do empregador; dados relacionados com o trabalho					Detalhes do trabalho e do empregador
Respostas a situações envolvendo risco de saúde ou segurança, incluindo emergências	Dados de EHS; dados de segurança física		Dados de EHS; dados de segurança física	Dados de EHS; dados de segurança física	Dados de EHS; dados de segurança física	Dados de EHS; dados de segurança física
Gerenciamento de comunicação e avisos	Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador;		Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador;	Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador;	Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador;	Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador;
Gerenciar a segurança física, incluindo controles de acesso e segurança, acesso e segurança às instalações e preparação para desastres	Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador; acesso ao sistema e dados de segurança de TI; dados de EHS; dados de segurança física; outros dados		Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador; dados de EHS; dados de segurança física; outros dados	Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador; dados de EHS; dados de segurança física; outros dados	Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador; dados de EHS; dados de segurança física; outros dados	Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador; dados de EHS; dados de segurança física; outros dados

Finalidade	Indivíduos cujas informações são processadas					
	Funcionários e Mão de Obra Terceirizada (conforme aplicável)	Candidatos a emprego	Pessoal de fornecedores, vendedores e clientes empresariais	Visitantes de sistemas e instalações da Otis	Pessoas autorizadas a usar os sistemas Otis	Consumidores e usuários finais de determinados produtos da Otis
Gerenciar, manter e proteger sistemas de tecnologia da informação (“TI”)	Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador; acesso ao sistema e dados de segurança de TI		Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador; acesso ao sistema e dados de segurança de TI	Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador; acesso ao sistema e dados de segurança de TI	Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador; acesso ao sistema e dados de segurança de TI	Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador; acesso ao sistema e dados de segurança de TI
Garantia de conformidade com controles de importação, exportação e de comércio internacional, incluindo gestão de registros e autorizações, determinação de acesso à tecnologia controlada e/ou commodities, e verificação de sanções e embargos	Nome(s); detalhes de identificação; contato de trabalho e detalhes do empregador		Nome(s); detalhes de identificação; contato de trabalho e detalhes do empregador	Nome(s); detalhes de identificação; contato de trabalho e detalhes do empregador	Nome(s); detalhes de identificação; contato de trabalho e detalhes do empregador	Nome(s); detalhes de identificação; contato de trabalho e detalhes do empregador
Processar e defender reclamações e responder a solicitações de aplicação da lei (quando necessário e somente de acordo com a lei aplicável)	Quaisquer categorias exigidas por lei ou necessárias para este fim	Quaisquer categorias exigidas por lei ou necessidade para este fim	Quaisquer categorias exigidas por lei ou necessárias para este fim	Quaisquer categorias exigidas por lei ou necessárias para este fim	Quaisquer categorias exigidas por lei ou necessárias para este fim	Quaisquer categorias exigidas por lei ou necessárias para este fim

Finalidade	Indivíduos cujas informações são processadas					
	Funcionários e Mão de Obra Terceirizada (conforme aplicável)	Candidatos a emprego	Pessoal de fornecedores, vendedores e clientes empresariais	Visitantes de sistemas e instalações da Otis	Pessoas autorizadas a usar os sistemas Otis	Consumidores e usuários finais de determinados produtos da Otis
Fornecer atendimento e suporte ao cliente, Treinamento e certificação de clientes, fornecedores e pessoal de fornecedores, e realização de devida diligência e avaliações de risco			Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador; outros dados	Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador; outros dados	Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador; outros dados	Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador; outros dados
Finalidades relacionadas com o uso dos sites e aplicativos da Otis, incluindo responder a solicitações ou formulários de processamento adicionais enviados; anunciar produtos, serviços, promoções e eventos relacionados à Otis; melhorar nossos produtos, serviços, sites e aplicativos; proteger contra fraudes ou investigar atividades ilegais suspeitas ou reais; desenvolver novas ofertas, melhorar a qualidade de nossos produtos, melhorar e personalizar a experiência do usuário.	Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador; dados do site e do aplicativo	Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador; dados do site e do aplicativo	Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador; dados do site e do aplicativo	Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador; dados do site e do aplicativo	Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador; dados do site e do aplicativo	Nome(s); contato de trabalho e detalhes do empregador; dados do site e do aplicativo

Finalidade	Indivíduos cujas informações são processadas					
	Funcionários e Mão de Obra Terceirizada (conforme aplicável)	Candidatos a emprego	Pessoal de fornecedores, vendedores e clientes empresariais	Visitantes de sistemas e instalações da Otis	Pessoas autorizadas a usar os sistemas Otis	Consumidores e usuários finais de determinados produtos da Otis
Finalidades de candidatura a emprego, incluindo: recepção de candidaturas a emprego; avaliação de candidaturas; organizar e conduzir entrevistas de triagem por telefone e outras avaliações aplicáveis; entrar em contato com um candidato sobre uma inscrição ou outra oportunidade; comunicar mudanças; validar verificações de referência, realizar verificações de antecedentes (conforme apropriado, de acordo com a lei aplicável); triagem; facilitar a contratação; cumprimento dos requisitos legais e regulamentares; verificar a identidade para garantir a segurança; fornecer oportunidades de feedback; e realizar análises sobre as tendências dos candidatos para entender e melhorar as práticas de recrutamento da Otis.		Nome(s); detalhes de identificação; contato de trabalho e detalhes do empregador; detalhes de contato pessoal; dados de antecedentes e carreira; dados do site e do aplicativo				